LEI Nº. 1.130/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a doação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao HCG – Hospital de Câncer Francisco Camargo, e da outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a fazer a doação do valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao HCG – Hospital de Câncer Francisco Camargo, localizado na Rodovia GO 070, km 47, no Município de Inhumas-GO, em conta a ser informada pelo mesmo.

Parágrafo Único: A doação mencionada no Artigo 1º fica condicionada mediante disponibilidade financeira do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022